



Câmara Municipal de Junqueirópolis

Estado de São Paulo

Rua São Salvador, n.º 1.155 - Centro - CEP 17.890-000 - site: cmjunqueiropolis.sp.gov.br
Fones (018) 3841-1126 - (018) 3842-1183 - CNPJ - 49.845.803/0001-36 - Inscrição Estadual - ISENT0

ATA da centésima sexagésima segunda sessão ordinária da décima sétima legislatura da Câmara Municipal de Junqueirópolis, realizada no dia vinte e três de novembro de 2.020, sob a Presidência do Vereador Marcos Roberto Ruiz, secretariado pelos Edis: Valdir Aparecido de Oliveira (1º Secretário) e Vagner Borges Prates (2º Secretário). Às vinte horas, feita à verificação de presença, foi constatado o comparecimento dos seguintes Vereadores: Anderson Marcos Viana, Elizeu Adriano, Gilson de Souza, Israel Gumiero, Marcos Roberto Ruiz, Miguel Claudio Batista, Rui Domingos da Silva, Valdir Aparecido de Oliveira e Vagner Borges Prates. Havendo nº legal, foi instalada a presente sessão. Após a leitura de trecho da Bíblia Sagrada, foi aprovada por unanimidade de votos a Ata da centésima sexagésima primeira sessão ordinária realizada no dia 16 de novembro de 2.020. Em seguida, foi lido o resumo do Expediente que foi o seguinte: Dos Vereadores: **Indicação n. 21/2020**, apresentada pelo Vereador Anderson Marcos Viana, solicitando que seja repassado aos Agentes Comunitários de Saúde os recursos financeiros que a União tem disponibilizando em decreto governamental. Nada mais havendo para o expediente, ficou a palavra livre aos Senhores Vereadores para falarem sobre o mesmo: Ninguém querendo falar sobre o expediente, passou-se à Ordem do Dia: Após a leitura da mensagem e dos pareceres das comissões competentes referente ao **Projeto de Lei Complementar nº 060/2.020**, do Poder Executivo, que Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 926, de 12 de novembro de 2.020, foi o mesmo colocado em primeiro turno de discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos. Na seqüência foram aprovados por unanimidade de votos em segundo turno de discussão e votação o **Projeto de Lei Complementar nº 058/2.020**, do Poder Executivo, que autoriza a abertura de credito adicional suplementar e dá outras providências e **Projeto de Lei Complementar nº 059/2.020**, do Poder Executivo, que autoriza a abertura de credito adicional especial e dá outras providências. Nada mais constando para a ordem do dia, ficou a palavra livre aos Senhores Vereadores para falarem em Explicações Pessoais: Usaram da palavra os Vereadores: Anderson Marcos Viana, Valdir Aparecido de Oliveira e Elizeu Adriano. Ninguém mais querendo falar em explicações pessoais foi encerrada a presente sessão. Para constar lavrou-se a presente Ata que achada de acordo será assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Secretários.